



Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena,
Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024

**TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
MARIA HELENA E A ASSOCIAÇÃO DE
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -
APAE DE MARIA HELENA-PR, PARA OS
FINS QUE ESPECÍFICA.**

CONCEDENTE: **MUNICIPIO DE MARIA HELENA**

PROPONENTE: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIA HELENA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, inexigindo a realização de Chamamento Público, Edital nº 089/2024, Inexigibilidade nº 014/2024, consoante previsão contida no artigo 31, inciso II e 32 da Lei nº 13.019/2014, em conformidade com os demais dispositivos da referida legislação, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei nº 9.394/96, Lei nº 8.742/1993, Lei Municipal 2.034/2024, e Decreto Municipal nº 041/2017, conforme cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETO - O presente Termo de Fomento tem por objeto a colaboração institucional da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIA HELENA - PR - APAE**, com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de Maria Helena e a entidade, mediante transferência de recursos financeiros, com vistas ao provimento de toda a demanda da cidade de Maria Helena de 45 (quarenta e cinco) vagas para atendimento em educação especial de alunos com deficiência intelectual e múltipla, compreendendo o fornecimento de material humano especializado, **conforme Plano de Trabalho em anexo**, devidamente aprovado pela Comissão de Seleção e Julgamento, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito.

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - Para a execução das atividades prevista neste Termo de FOMENTO, a CONCEDENTE transferirá a PROPONENTE, de acordo com o Cronograma de Execução, **o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, a serem pagos em uma única parcela

DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será até 31 de dezembro de 2024.

DO FORO DE ELEIÇÃO - Os partícipes elegem o Foro da comarca de Umuarama/PR, com renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento.

E, por estarem assim de comum acordo, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam os devidos efeitos legais.

Maria Helena - PR, 23 de julho de 2024